

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019**

Face ao que consta nos autos do processo 59800.001549/2019-67, cujo objeto consiste na participação dos servidores: **Adriano de Souza Bezerra**, Agente Administrativo, nº SIAPE [REDACTED] **Amanda Rafaela Freire da Silva**, Agente Administrativo, nº SIAPE [REDACTED] **Leonardo Cappellesso Bigolin**, Engenheiro Civil, nº SIAPE [REDACTED] **Manoel Mescia Costa**, Assistente Técnico Administrativo, nº SIAPE [REDACTED] **Pedro Henrique Fróis Sampaio**, Engenheiro de Produção, nº SIAPE [REDACTED] e **Thaís Brostel Daguer Guimarães**, Engenheira Civil, nº SIAPE [REDACTED] lotados na Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF, no evento de capacitação denominado "**Fiscalização e Acompanhamento de Convênios**", para aperfeiçoamento e atualização de temas de importância para o respectivo setor, a ser realizado pelo Grupo ORZIL Cursos, no período de 23 de julho de 2019 a 24 de julho de 2019, em Brasília-DF, com carga horária de 16 horas/aula.

DECIDO, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 1993 combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor do grupo **ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.942.423/0001-32**, no valor de **R\$ 12.516,00 (doze mil quinhentos e dezesseis reais)**.

Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

HUGO ATAIDES GOMES

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ataides Gomes, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 15/07/2019, às 09:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0143310** e o código CRC **43DEC628**.